

DECRETO Nº 5719/2017, DE 10 DE AGOSTOO DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3748/2016, de 13-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	02	GABINETE DO PREFEITO		
	0201	Gabinete do Prefeito		
		Atividade -2.008- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias – Civil	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	05	SECRETARIA MUNIIPAL DA FAZENDA		
	0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
		Atividade -2.031- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202	Departamento de Serviços Urbanos		
		Atividade -2.247 – Ministério da Integração Nacional - Recuperação de Ruas, Pontes e Pontilhões		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	56.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1237 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
		Atividade -2.249 – Ministério da Integração Nacional - Recuperação de Pontes no Interior do Município		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1237 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL		

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**R\$ 71.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelas reduções das seguintes dotações orçamentárias:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1202	Departamento de Serviços Urbanos Atividade -2.247 – Ministério da Integração Nacional - Recuperação de Ruas, Pontes e Pontilhões		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	56.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1237 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
1301	Secretaria Municipal da Agricultura Atividade -2.193 – Incentivo ao Setor Primário do Município		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01– LIVRE		
	Atividade -2.249 – Ministério da Integração Nacional - Recuperação de Pontes no Interior do Município		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1237 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>71.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de agosto de 2017.

Celso Fernando Grando
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 10 a 21-08-2017